



Município de
Horizontina
Rio Grande do Sul - Brasil

RESPOSTA 2 - MEMORANDO N. 194/2026/DTI

PARA: ADM. SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO
DE: DEPTO COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO
DATA: 22/04/2026
ASSUNTO: ANÁLISE DE PROPOSTA - PREGÃO Nº 16/2026 - ITENS 3 E 4 NOVO

Prezados,

Após análise da lâmina técnica oficial do fabricante, disponível em:
<https://www.bluecase.com.br/downloads/monitor-office/BM24D3HVV/L%C3%82MINA/lamina-tecnica-BM24D3HVV.pdf>, verificou-se que o equipamento ofertado não atende às exigências do edital quanto à base ergonômica.

Conforme documentação técnica do próprio fabricante, o monitor **não possui ajuste de altura nem rotação (pivot)**, o que contraria expressamente a exigência editalícia de base ergonômica com ajustes de altura, inclinação, rotação e orientação (modo retrato/paisagem).

Ressalta-se que a comprovação do atendimento aos requisitos técnicos deve ser realizada com base em documentação oficial do fabricante, não prevalecendo informações divergentes eventualmente constantes em material comercial.

Destaca-se ainda que o edital exige que os ajustes sejam realizados de forma prática, manual e **sem necessidade de ferramentas**, não sendo admitidas soluções alternativas, adaptações ou acessórios adicionais para suprir requisitos técnicos não atendidos originalmente pelo equipamento.

Dessa forma, considerando o não atendimento a requisito técnico essencial, conclui-se que a proposta **não atende ao edital**, sendo passível de desclassificação.

Atenciosamente,
Bolívar Arthur Butzke
Analista de Suporte de Informática

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/04/2026 15:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pe59461a97065f>

